



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

Torna-se público que o Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **Menor Preço** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023 e demais legislação aplicável.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **27/05/2024 às 17h00min.**

Referência de Horário: **Horário Oficial de Brasília/DF.**

#### Local para apresentação de propostas e documentos de habilitação:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação, junto a Prefeitura Municipal de Galvão, sito a Sete de Setembro, n. 548, Centro, na cidade de Galvao/SC, CEP – 89.838-000, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min. às 17h00min., em dias úteis, até a data limite, podendo também ser encaminhada no endereço eletrônico [licitacao@galvao.sc.gov.br](mailto:licitacao@galvao.sc.gov.br).

#### 1. OBJETO

1.1 O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO INDIVIDUAL, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS INFANTIS PERSONALIZADOS, COM CONTEÚDO PRODUZIDO POR ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GALVÃO/SC, PARA DAR CONTINUIDADE DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE LIVROS NA ESCOLA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA.**

1.2 Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Valor Unitário Referencial	Valor Total Referencial
01	Livro com história infantil, produzido sob demanda, elaborada pelos estudantes em sala de aula, com o apoio da professora na escola. Tamanho (mm): 20 cm x 20 cm Tipo de papel (Miolo): Offset Gramatura (Miolo): 90g/m <sup>2</sup> Cores do miolo: 1x1 e 4x4 Quantidade de páginas: 16 Tipo de papel (Capa): Cartão Triplex Gramatura (Capa): 250g/m <sup>2</sup> Cores da capa: 4x0 (colorida) Laminação da capa: Fosca Tipo de acabamento: Grampo	Und.	490	R\$ 49,90	R\$ 24.451,00

1.3. A previsão de conclusão da etapa de elaboração dos livros é até 01 de agosto de 2024. A partir desta data, será realizada a solicitação de fornecimento do material para a contratada, devendo ser entregue até o prazo de 20



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

de setembro de 2023.

1.3.1 Após a entrega dos livros confeccionados a Secretaria de Educação, verificará a conformidade dos mesmos com a descrição do objeto contratado.

1.3.2 Verificando eventuais falhas ou desconformidades dos materiais, será devolvido para correção e substituição no prazo de 05 dias úteis.

1.4 Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista, assim como sua capacidade financeira e técnica-operacional, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.4.1 Para comprovação da capacidade técnica será exigido do fornecedor da melhor proposta, juntamente com os demais documentos de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica que comprove já haver prestado serviço semelhante.

1.5 A comprovação das condições de habilitação não serão exigidas para o envio das propostas, sendo solicitadas apenas após a escolha da proposta mais vantajosa ao contratado pela Administração, nos termos do art. 4º, IV, do Decreto Municipal nº 096/2023.

1.6 Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

### 2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **23 de maio de 2024 e encerra em 27 de maio de 2024.**

### 3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico [licitacao@galvao.sc.gov.br](mailto:licitacao@galvao.sc.gov.br) no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de modo que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. As informações adicionais referentes a contratação, assim como obrigações das partes estão dispostas no termo de referências que permanecerá disponível no site oficial do Município [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br).

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Galvão/SC, 22 de maio de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT**  
**Prefeito Municipal**